

Alvorada Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ nº 03.572.412/0001-94 – NIRE 35.300.175.361

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 8h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 17.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", página E3. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:**

Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio para: (i) aumentar o capital social no valor de R\$2.350.000,00, elevando-o de R\$53.650.000,00 para R\$56.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; (ii) alterar o estatuto social no artigo 8º, aumentando de 8 (oito) para 9 (nove) o número máximo de membros e aprimorando a sua redação relativamente a estrutura administrativa da Sociedade; e no artigo 10, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência, os mencionados dispositivos passarão a ter as seguintes redações: "Artigo 6º) O capital social é de R\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), dividido em 37.083.738 (trinta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 8º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Artigo 10) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$1.885.743,49, conforme segue: R\$94.287,17 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.773.541,76 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$17.914,56 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2021; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e eleitos os senhores: **Diretores: Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708-66; e **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024, bem como, declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; IV) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores reeleitos e eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Embaúba Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente, Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 279.159/21-3, em 16.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Alvorada Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ nº 03.572.412/0001-94 – NIRE 35.300.175.361

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 8h10, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 17.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", página E3. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio para: (i) aumentar o capital social no valor de R\$2.350.000,00, elevando-o de R\$3.650.000,00 para R\$6.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; (ii) alterar o estatuto social no artigo 8º, aumentando de 8 (oito) para 9 (nove) o número máximo de membros e aprimorando a sua redação relativamente a estrutura administrativa da Sociedade; e no artigo 10, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência, os mencionados dispositivos passarão a ter as seguintes redações: "Artigo 6º) O capital social é de R\$6.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), dividido em 37.083.738 (trinta e sete milhões, oitenta e três mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 8º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Artigo 10) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 no valor de R\$1.885.743,49, conforme segue: R\$94.287,17 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.773.541,76 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$17.914,56 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2021; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e eleitos os senhores: **Diretores: Rogério Pedro Câmara Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Tadeu Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708-66; e **Oswaldo**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024, bem como, declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; IV) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores reeleitos e eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Embaúba Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente, Ismael Ferraz - Secretário, Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 279.159/21-3, em 16.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 19 cm

